



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

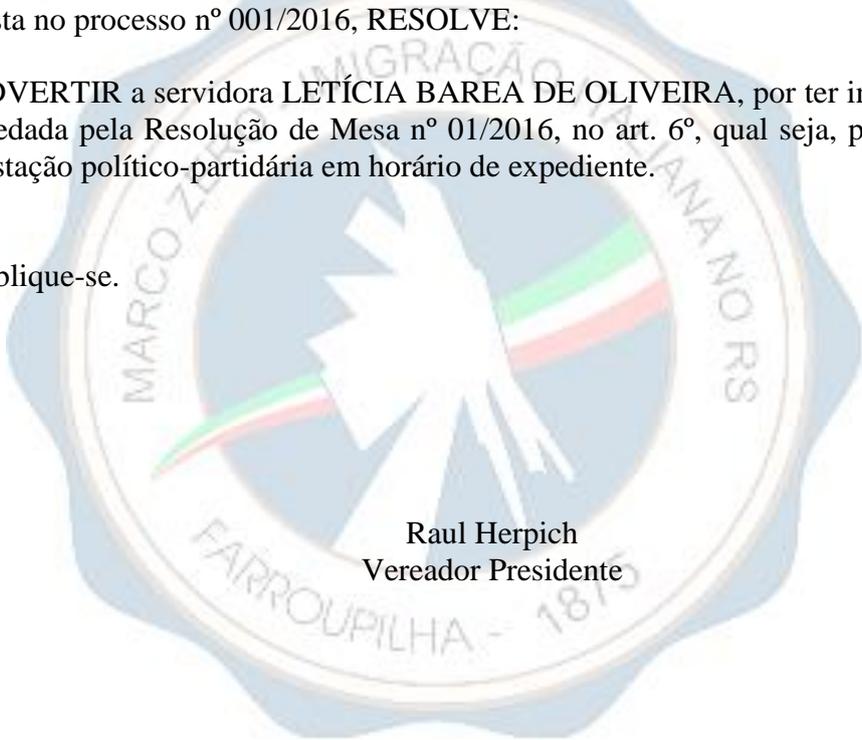
**PORTARIA N.º 026/2016, de 26 de agosto de 2016.**

Sindicância Processo nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha – RS, Sr. Raul Herpich, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 134 e seguintes da lei Municipal nº 3.305/2007, com fundamento no art. 136, inciso I, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016, **RESOLVE**:

ADVERTIR a servidora LETÍCIA BAREA DE OLIVEIRA, por ter inobservado conduta vedada pela Resolução de Mesa nº 01/2016, no art. 6º, qual seja, participação de manifestação político-partidária em horário de expediente.

Publique-se.



Raul Herpich  
Vereador Presidente

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil